



Comunicado n.º 11/2019

PRÉMIO DE ANTIGUIDADE AÇÃO JUDICIAL – AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Na sequência dos nossos anteriores comunicados respeitantes à ação judicial intentada, em 2017, pelo Banco Santander, com vista à definição da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade, tendo já sido realizadas várias sessões de julgamento, encontrava-se agendada, para 28 de junho, uma nova sessão, previsivelmente a última, com vista à conclusão da audiência de julgamento.

Sucedde, porém, que por motivo de greve dos funcionários judiciais, não foi possível realizar a referida audiência.

A continuação do julgamento está agora agendada para o próximo dia 11 de novembro e não antes por impossibilidade de agenda. Salientamos que só após a conclusão do julgamento será proferida a competente sentença.

Recordamos que o SNQTB considera que o proporcional do prémio de antiguidade deverá ser pago tendo em consideração todo o tempo de bom e efetivo serviço do trabalhador e não apenas uma parcela intercalar do mesmo. Vejamos as diferenças de cálculo em dois casos exemplificativos:

1. Trabalhador com 19 anos de bom e efetivo serviço e remuneração mensal de 2.000,00 €, tendo em conta o prémio de antiguidade correspondente a dois salários a receber com 25 anos de bom e efetivo serviço:

Fórmula de cálculo do SNQTB	Fórmula de cálculo dos Bancos
$4.000,00 \times (19:25) = 3.040,00 \text{ €}$	$4.000,00 \text{ €} \times (4:10) = 1.600,00 \text{ €}$

2. Trabalhador com 26 anos de bom e efetivo serviço e remuneração mensal de 2.000,00 €, tendo em conta o prémio de antiguidade correspondente a três salários a receber com 30 anos de bom e efetivo serviço:

Fórmula de cálculo do SNQTB	Fórmula de cálculo dos Bancos
$6.000,00 \times (26:30) = 5.200,00 \text{ €}$	$6.000,00 \text{ €} \times (1:5) = 1.200,00 \text{ €}$

Do desenvolvimento e conclusão deste processo judicial daremos a devida nota aos nossos associados.

Lisboa, 10 de julho de 2019

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rigor, Coragem, Futuro.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção